

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.442/09, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	07	Secretaria Municipal da Saúde	
UNIDADE:	01	Fundo Municipal da Saúde - Próprio	
PROJ/ATIV:	1043	CPBF-Cadastro do programa Bolsa Família	
CODIGO:	339030000000	Material de Consumo	14.000,00
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	20.000,00
PROJ/ATIV:	2079	Programa DST/AIDS	
CODIGO:	449051000000	Obras e Instalações	23.000,00

TOTAL: R\$ 57.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Suplementar o superavit financeiro apurado nas contas Gestão do Programa Bolsa Família, no valor de **R\$ 34.000,00** e na conta Incentivo ao Programa DST/AIDS, no valor de **R\$ 23.000,00** conforme extrato bancário em anexo:

TOTAL: R\$ 57.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 12 DE MAIO DE 2009.

CLAUDETE BRUCK

Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 12/05/2009 a 26/05/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL